MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026

OBJETIVO: Atualização do Plano de Trabalho (51035359)

PROCESSO Nº 55000.003191/2026-09

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420260008-005683

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor EDMILTON CERQUEIRA, com competências que lhe foi delegada pela Portaria nº 46, publicada na Seção 1 do DOU, de 24 de setembro de 2024, autoriza o Apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e a Universidade Federal do Piauí

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto atualizar o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação Consolidado, para compatibilizá-los com a forma de execução por fundação de apoio e com o cadastro vigente no Transferegov.br, sem alteração do objeto, do valor global, das metas, dos produtos ou da vigência do TED.

2.2. O item 11 - Plano de Aplicação Consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

Código	Natureza da despesa	Tipo	Custo indireto	Valor
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Custeio	Não	R$ 760.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Custeio	Sim	R$ 40.000,00

2.3. O detalhamento analítico dos gastos realizados pela fundação de apoio permanecerá demonstrado na memória de cálculo e nos documentos de execução, inclusive quanto a bolsas, materiais, serviços, deslocamentos e bens permanentes necessários ao cumprimento das metas.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho não modificados por este Termo de Apostilamento.

Este apostilamento em nada fere os termos do Termo de Execução Descentralizada, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

WELLITON REZENDE HASSEGAWA -

Secretário substituto de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ

Documento assinado eletronicamente por **Welliton Rezende Hassegawa**, **Secretário de Território e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - Substituto**, em 24/09/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **56100352** e o código CRC **CFBE4787**.

Referência: Processo nº 55000.003191/2026-09 SEI nº 56100352